

## DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 232/2021

### Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-097/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, terá a duração de 18 (dezoito) meses, correspondente à carga horária de 500 (quinhentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

#### MÓDULO I

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Gestão Pública	30
Governo Municipal Brasileiro	30
Direito Constitucional e Administrativo	30
Contabilidade Pública	30
Orçamento Público	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo I</b>	<b>150</b>

#### MÓDULO II

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Ética na Administração Pública	30
Licitações e Contratos	30
Elaboração e Gestão de Projetos Públicos	30
Controle Externo da Administração Pública	30
Direito Urbanístico e Tributário	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo II</b>	<b>150</b>

---

### MÓDULO III

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Gestão Estratégica de Pessoas na Administração Pública	30
Planejamento Urbano e Regional	30
Cidades Inteligentes ( <i>SmartCities</i> )	30
Sistemas de Informação e Políticas Públicas	30
Geoprocessamento e Políticas Públicas	30
Trabalho de Conclusão de Curso	50
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo III</b>	<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>500</b>

---

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Gestão Pública Municipal, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 23 de setembro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de setembro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**